



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 044/2021-FMS

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-015-FMS-21

Objeto Contratual: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de instalações elétricas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas de Oriximiná, conforme Decreto Municipal nº 055/2021.

A Sra RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, como CONTRATANTE e A M FIGUEIRA EIRELI - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS ANDREY LOPES DA SILVA , CPF nº 018.382.722-83, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de Fevereiro de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
GESTORA DO CONTRATO